



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.393 /

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER DESPESA DECORRENTE DA FILIAÇÃO DAQUELA AUTARQUIA À ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO – ASSEMAE.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a autorização contida na Lei nº 9.201,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura, no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto, de crédito especial no valor de R\$ 17.027,94 (dezesete mil, vinte e sete reais e noventa e quatro centavos), para criação de dotação orçamentária destinada a atender despesa decorrente da filiação daquela autarquia à Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento – ASSEMAE, obedecendo à seguinte classificação:

17.846.1702.6.006.3.3.50.41.00 – Contribuições.....17.027,94

Art. 2º. O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da ficha orçamentária 1261.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 18 DE OUTUBRO DE 2017.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO ROBERTO MENEZES
Diretor-Presidente do DMAE

Publicado no “Jornal da Mantiqueira”, edição nº 12.548, de 20 / 10 /2017.